



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Publicado em 15 / 08 / 17
Através de [assinatura]
Secretaria Municipal da Administração

LEI MUNICIPAL Nº 2.941, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2017 e dá outras providências.

IVALDO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no Orçamento de 2017, com as seguintes classificações orçamentárias e com os seguintes valores:

I - Órgão:	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade:	01	Unidade Subordinada
Função:	12	Educação
Sub-função:	361	Ensino Fundamental
Programa:	0011	Ensino Fundamental e Educação Infantil
Projeto:	1114	Aquisição de Veículo e Outros
Elemento de despesa:	3.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (2553).....R\$ 70.000,00
Fonte de Recurso:	1056	Apólice de Seguros;

Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial, autorizados no *caput* deste artigo, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), o ingresso da Apólice de Seguros..

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, ao 15 dia do mês de Agosto de 2017.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Leda Maria Ravanello
Secretária Municipal da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Publicado em 15/08/17
Através de Manoel
Secretaria Municipal da Administração

Mensagem nº 092/2017

Nova Bassano, 01 de Agosto de 2017.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los, vimos enviar-lhes para discussão e votação o Projeto de Lei n.º 092/2017. **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

Pelo presente Projeto, buscamos autorização para a abertura de Crédito Especial, no Orçamento vigente, com a finalidade de utilizar recurso no repasse financeiro para Aquisição de Veículo para Secretaria de Educação.

Em contrapartida, para cobertura do crédito especial, utilizaremos o Ingresso da Apólice de Seguros.

Sendo o que se apresenta para o momento, e no aguardo de um parecer favorável, quanto à apreciação do referido projeto, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal